

**PORTARIA COREN-RN Nº 181/2022**

*Alterar o calendário de atividades de 2022 do Coren-RN.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte - Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e do uso do Regimento Interno do Coren-RN:

**CONSIDERANDO** o feriado de Nossa Senhora Aparecida do dia 12 de outubro;

**RESOLVEM:**

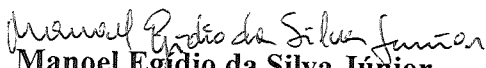
**Art. 1º** - Transferir, no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte, o feriado Nacional de Nossa Senhora Aparecida para o dia 14 de outubro de 2022.


**Art. 2º** - Alterar o referido feriado no calendário de atividades do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte, exercício de 2022, do dia 12/10 (quarta-feira) para 14/10 (sexta-feira).

**Parágrafo único.** A sede e subseções do Coren-RN terão expediente normal na quarta-feira (12/10).

**Art. 3º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 27 de setembro de 2022.

  
**Manoel Egídio da Silva Júnior**  
Coren-RN n.º 44.942-ENF  
**Presidente**

  
**Rui Alvares de Faria Júnior**  
Coren-RN n.º 153.041-ENF  
**Conselheiro Secretário**